

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Objeto da Demanda:

CURSO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

2. Setor solicitante/Unidade Administrativa/Judicial:

NÚCLEO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL, MEMÓRIA, INFORMAÇÕES E DADOS PÚBLICOS (NUGEDID)

3. Nome do Projeto/Atividade/Capacitação:

CURSO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

4. Responsável pela solicitação:

PHILIPE SOUSA CAVALCANTI DA SILVA

Analista Judiciário Especializado – Arquivologia

Matrícula f812980-0

Coordenador do Núcleo Permanente de Avaliação e Gestão Documental, Memória, Informações e Dados Públicos (NUGEDID)

5. Interessados (docente/empresa):

MARGARIDA MARIA DIAS DE OLIVEIRA

margaridahistoria@yahoo.com.br

(84) 99164-1675

6. Justificativa da necessidade da contratação dos serviços:

A capacitação visa formar servidores(as) para atuarem na valorização, preservação e difusão do patrimônio histórico e cultural sob responsabilidade do Poder Judiciário. A iniciativa atende aos princípios da Resolução CNJ nº 324/2020 e da Resolução CNJ nº 316/2020, que estruturam o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) e Resoluções-TJRN nº 20/2018 e nº 38/2022, fortalecendo o eixo de Gestão da Memória por meio da implementação de ações educativas que promovam a conscientização institucional e social acerca da memória da Justiça.

7. Previsão de carga horária e descrição dos serviços:

Curso de 20 horas-aula, com foco na compreensão dos fundamentos teóricos e práticos da Educação Patrimonial aplicada ao contexto judiciário. Serão abordadas as normativas do CNJ e do TJRN, a importância da memória institucional, a tipologia dos bens culturais do Judiciário, e a elaboração de projetos educativos para a promoção do patrimônio institucional. A capacitação será desenvolvida por meio de aulas expositivo-dialogadas, oficinas práticas e rodas de conversa.

8. Público-Alvo:

Servidores(as) do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, especialmente aqueles vinculados aos Núcleos de Memória, Arquivo, Biblioteca, Museus, Comunicação Institucional e Gestão Documental.

9. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

15 a 17 de setembro de 2024

10. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Justiça – CNJ/ Tribunal de Justiça/Esmap:

Cumprimento das Políticas de Gestão da Memória do Conselho Nacional de Justiça (Resolução n.º 316/2020) e do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte (Resolução n.º 38/2022).

11. Resultados a serem alcançados:

- Servidores(as) sensibilizados e capacitados para atuarem como agentes de valorização e preservação da memória institucional.
- Fortalecimento dos Núcleos de Memória e implementação de práticas educativas patrimoniais.
- Elaboração de propostas de ações educativas (exposições, oficinas, visitas guiadas etc.) voltadas à Educação Patrimonial.
- Contribuição para o cumprimento das metas do Proname, no eixo da Gestão da Memória.

12. Previsão no Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD):

Ação de capacitação priorizada Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD-2025), aprovado pela Portaria nº 1.453 - TJ, de 05 de novembro de 2024, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), edição nº 472, também de 05 de novembro de 2024.

13. Há necessidade de adotar algum critério de sustentabilidade para serviços:

(X) Não.

() Sim. Justifique:

14. Mapa de Riscos/Gestão de Riscos:

(X) Baixo;

() Médio;

() Intermediário;

() Alto. Justifique:

15. Custo total da Atividade Acadêmica/Capacitação:

R\$ 7.412,80 (sete mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos)

16. Disponibilidade Orçamentária: Recursos consignados no Orçamento Geral do Estado do Rio Grande do Norte, geridos pela unidade 04.301 – Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (Esmarn).

Natal (RN), 25 de abril de 2024

Philippe Sousa Cavalcanti da Silva

Analista Judiciário Especializado – Arquivologia

Matrícula f812980-0

Coordenador do Núcleo Permanente de Avaliação e Gestão Documental, Memória,
Informações e Dados Públicos (NUGEDID)

Emitido em 25/04/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 3/2025 - EM-SELC (11.02.06.02.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/04/2025 10:09)
PHILIPPE SOUSA CAVALCANTI DA SILVA
ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIZADO - ARQUIVOLOGIA
NUGEDID (11.14.65)
Matrícula: 8129800



Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sigajus.tjrn.jus.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2025, tipo:
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD), data de emissão:
30/04/2025 e o código de verificação: **d4ce01e821**